instituto dos registos e do notariado

Conservatória do Registo Civil de Lisboa

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 01/2020

Assunto: Delegação de competências em oficiais de registo

Data: 12-06-2020 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação em oficial de registo é legalmente admissível, eu, Cristina Maria Rosa Mesquita Fernandes, conservadora/diretora da Conservatória do Registo Civil de Lisboa **delego**, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, **nos a seguir indicados oficiais de registo competências para a prática dos seguintes atos**:

- Ana Cristina Bibi Fernandes;

- Ana Maria Cadete Almeida

- Ana Paula Ferreira Nunes de Carvalho Silva;

- Carla Maria Picolo Oliveira Alves;

- Pedro Joaquim Mascarenhas Fernandes;

- Vanda Alexandra Santos Sousa Barbara Saragaço.

Retificação de registos (assentos e/ou respetivos averbamentos) mediante simples despacho ao abrigo do disposto nas alíneas a), b), c), e d) do nº1 do artigo 93º do Código do Registo Civil, permitido pelo citado artº 11º, nº1, do DL 115/2018, de 21 de dezembro.

Delego, ainda, nos a seguir indicados oficiais de registo competência para a prática dos seguintes atos:

- Ana Cristina Bibi Fernandes;

- Pedro Joaquim Mascarenhas Fernandes;

- Sónia do Vale Henriques.

Confirmação de convenções antenupciais típicas, previstas no artº 1698º do Código Civil e nos artigos 189º e seguintes do Código do Registo Civil, ao abrigo do mencionado artº 189º, nº1, in fine;

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelo/s mencionados oficiais até à data da sua publicação.

A conservadora/diretora

Cristina Maria Rosa Mesquita Fernandes

IMP.IRN.F00.06 • Revisão: 0 • Data: 13-03-2019